



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Bento Gonçalves, 18 de maio de 2012.

Ofício n.º 122/2012 – Departamento de Projetos

Assunto: **Indicações**

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos Parecer Técnico em resposta as seguintes indicações:

1. Adelino Cainelli – Protocolo nº74 de 23/03/12
2. Vanderlei Santos – Protocolo nº97 de 04/04/12
3. Gilmar Pessutto – Protocolo nº111 de 11/04/12
4. Gilmar Pessutto – Protocolo nº112 de 11/04/12
5. Adelino Cainelli – Protocolo nº129 de 19/04/12
6. Neilene Lunelli Cristofoli – Protocolo nº140 de 26/04/12

Atenciosamente,

Heber Moacir dos Santos

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Ao Senhor

Valdecir Rubbo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO

ASSUNTO

Funcionário

Ao Secretário Heber Moacir dos Santos

Em resposta à sua solicitação da Câmara de Vereadores, sobre colocação de nomes de ruas e Parada Obrigatória no Bairro Santa Helena, informo: a prefeitura busca manter a sinalização de toda a cidade. Quanto às placas de identificação de ruas, foram confeccionadas 450 placas e implantadas recentemente 150, sendo que continuamos implantando no momento. Todas as solicitações são arquivadas e organizadas e, no momento da aquisição das placas, vão sendo atendidas conforme maior necessidade.

Da mesma forma as placas de parada obrigatória. Em vias locais não sinalizadas vale a regra de trânsito que determina a preferência do condutor que trafega à direita, conforme artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro. Portanto, mesmo que não haja sinalização há regra para os condutores. De qualquer forma, esta Secretaria trabalha com análises de índices de acidentes e planejamento, implantando sinalização onde necessário e conforme a disponibilidade.

À sua superior deliberação

Em 08/05/2012

Rosana Guarese

ROSANA GUARESE

Arquiteta Urbanista - CREA 114854
SEMGIMU

Heber Moacir dos Santos

Heber Moacir dos Santos
Sec. Municipal de Gestão Integrada
e Mobilidade Urbana